

PEDIDOS DE CONSULTA E REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS M23 | FACULDADE DE BELAS-ARTES

Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do *Regulamento do Processo de Avaliação da Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos na Universidade de Lisboa* ([Despacho n.º 1324/2020, de 29 de janeiro](#)) os candidatos podem solicitar, por escrito, a reapreciação de cada uma das provas.

Instruções para Pedidos de Consulta

A) PROVA DE INTERPRETAÇÃO E EXPRESSÃO ESCRITA (PIEE)

O pedido de consulta da PIEE deverá ser enviado impreterivelmente **até às 13:00 do dia 18 de junho** (terça-feira), para o endereço de correio eletrónico: maiores23@reitoria.ulisboa.pt. O assunto tem obrigatoriamente que ser identificado com: **Consulta PIEE**.

O nome completo do candidato deve ser indicado no pedido de consulta.

Na sequência do pedido, a PIEE será digitalizada e enviada para o endereço de correio eletrónico do candidato, até ao final do dia 18 de junho.

Para avançar com o pedido de reapreciação da PIEE, deverá seguir as indicações apresentadas no ponto C).

B) PROVA DE CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS (PCC)

O pedido de consulta da PCC deverá ser enviado impreterivelmente **até às 13:00 do dia 18 de junho** (terça-feira), para o endereço de correio eletrónico: maiores23@reitoria.ulisboa.pt. O assunto tem obrigatoriamente que ser identificado com: **Consulta PCC**.

O nome completo do candidato deve ser indicado no pedido de consulta.

No caso das PCC prestadas para acesso à Faculdade de Belas-Artes (FBA), a consulta da prova será realizada presencialmente na FBA e mediante agendamento prévio.

O pedido de agendamento deverá ser solicitado para o endereço de correio eletrónico: maiores23@reitoria.ulisboa.pt.

Para avançar com o pedido de reapreciação da PCC, deverá seguir as indicações apresentadas no ponto D).

Instruções para Pedidos de Reapreciação

C) PROVA DE INTERPRETAÇÃO E EXPRESSÃO ESCRITA (PIEE)

O pedido de reapreciação da PIEE deverá ser enviado impreterivelmente **até às 17:00 do dia 19 de junho** (quarta-feira), para o endereço de correio eletrónico: maiores23@reitoria.ulisboa.pt. O assunto tem obrigatoriamente que ser identificado com: **Reapreciação PIEE**.

O pedido de reapreciação, identificado com o nome completo do candidato e devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao júri de provas da Faculdade de Letras, responsável pela correção da PIEE.

Ao solicitar a reapreciação da PIEE deverá proceder ao pagamento de uma **taxa de 30,00€**. Os dados para pagamento serão comunicados, por email, no dia 20 de junho. O candidato terá 24 horas (seguidas) para proceder ao pagamento.

D) PROVA DE CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS (PCC)

O pedido de reapreciação da PCC deverá ser enviado impreterivelmente **até às 17:00 do dia 19 de junho** (quarta-feira), para o endereço de correio eletrónico: maiores23@reitoria.ulisboa.pt. O assunto tem obrigatoriamente que ser identificado com: **Reapreciação PCC**.

O pedido de reapreciação, identificado com o nome completo do candidato e devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao júri de provas da Faculdade ou Instituto ao qual concorre.

Ao solicitar a reapreciação da PCC deverá proceder ao pagamento de uma **taxa de 30,00€**. Os dados para pagamento serão comunicados, por email, no dia 20 de junho. O candidato terá 24 horas (seguidas) para proceder ao pagamento.

NOTA IMPORTANTE

Não serão considerados os pedidos de consulta e/ou reapreciação apresentados fora dos prazos estipulados ou presencialmente. O candidato poderá requerer a reapreciação de ambas as provas escritas. Nesse caso, deverá dirigir-nos dois pedidos distintos, seguindo as indicações anteriormente descritas.

RESULTADOS 1.ª ETAPA + 2.ª ETAPA | PROVA DE INTERPRETAÇÃO E EXPRESSÃO ESCRITA + PROVA DE CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS FACULDADE DE BELAS-ARTES

A identificação dos candidatos nas pautas foi assegurada pelo número de candidatura gerado pelo sistema FenixEdu (<http://fenix.reitoria.ulisboa.pt>). Para qualquer esclarecimento adicional contacte o Núcleo de Formação ao Longo da Vida (maiores23@reitoria.ulisboa.pt).

PROVA DE INTERPRETAÇÃO E EXPRESSÃO ESCRITA

Eliminatória: classificação < 9,50

Ponderação na classificação final: 20%

PROVA DE CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS*

Eliminatória: classificação < 9,50

Ponderação na classificação final: 40%

Número de Candidatura	Curso	Classificação PIEE	Classificação PCC	Resultado
M23/2024/359	Arte e Multimédia	15,00	11,60	Aprovado
M23/2024/421	Arte e Multimédia	16,00	9,85*	Reprovado
M23/2024/396	Arte e Multimédia	9,80	9,60*	Reprovado
M23/2024/256	Arte e Multimédia	9,50	12,55	Aprovado
M23/2024/110	Arte e Multimédia	13,60	8,55	Reprovado
M23/2024/319	Ciências da Arte e do Património	14,00	4,35	Reprovado
M23/2024/54	Desenho	14,10	10,35*	Reprovado
M23/2024/96	Desenho	10,60	11,25	Aprovado
M23/2024/487	Desenho	4,50	Desistiu	Reprovado
M23/2024/242	Desenho	15,30	11,95	Aprovado
M23/2024/285	Desenho	11,40	6,70	Reprovado
M23/2024/629	Desenho	15,90	14,90	Aprovado
M23/2024/595	Design de Comunicação	15,20	9,75	Aprovado
M23/2024/465	Design de Comunicação	12,10	15,75	Aprovado
M23/2024/398	Design de Comunicação	Faltou	Faltou	Reprovado

Número de Candidatura	Curso	Classificação PIEE	Classificação PCC	Resultado
M23/2024/30	Design de Equipamento	6,20	7,55	Reprovado
M23/2024/637	Design de Equipamento	18,90	11,65	Aprovado
M23/2024/330	Design de Equipamento	9,00	8,30	Reprovado
M23/2024/399	Design de Equipamento	11,20	7,40	Reprovado
M23/2024/171	Escultura	10,60	13,55	Aprovado
M23/2024/510	Pintura	9,50	12,00	Aprovado
M23/2024/101	Pintura	11,20	13,40	Aprovado
M23/2024/410	Pintura	12,80	11,35*	Reprovado
M23/2024/348	Pintura	14,30	10,90	Aprovado
M23/2024/355	Pintura	14,80	12,80	Aprovado
M23/2024/569	Pintura	Faltou	Faltou	Reprovado

(*) NOTA

Em conformidade com o disposto pelo n.º 2 do artigo 9.º do *Regulamento do Processo de Avaliação da Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos na Universidade de Lisboa* (Despacho n.º 1324/2020, de 29 de janeiro), “Apenas obtêm aprovação em cada uma das etapas eliminatórias os candidatos que

tenham uma classificação mínima de 9,50 valores". Contudo, aos candidatos à Faculdade de Belas-Artes é também exigida uma classificação mínima de 8,50 valores nas componentes em avaliação. (Em cumprimento com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 9.º do Despacho 3236/2015).

Vice-Reitor

Professor Doutor João Peixoto